

Número: 4ª	Data: 23.12.2019	Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal
------------	------------------	--

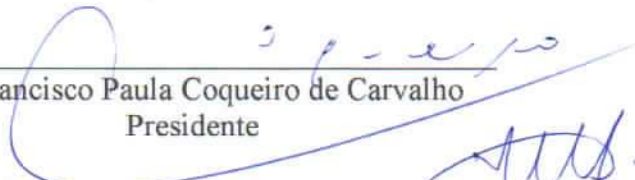
Às 16:00 horas do dia vinte e três de dezembro de dois mil e dezenove (23/12/2019) na sede desta Entidade, situada na Rua Senador Teodoro Pacheco nº 1179, 2º andar, sala 204, Ed. Dom Avelar, nesta Capital, o Conselho Fiscal da PREVBEP, por intermédio de seu Presidente, Sr. Francisco Paula Coqueiro de Carvalho deu início aos trabalhos da reunião deste Colegiado.


**CONSELHEIROS PRESENTES:** Francisco Paula Coqueiro de Carvalho, Francisco Antônio Celestino Barros, Fernando Barros Silva e Cathrine Ramos de Andrade.


**ASSUNTO PARA DELIBERAÇÃO:**


Este Conselho Fiscal, em atendimento ao estabelecido no *caput* do artigo 19 da Resolução nº 13, de 01 de outubro de 2004, de posse de todas as informações solicitadas da Diretoria Executiva da Entidade, após detalhada verificação e análise, elaborou e aprova, neste ato, a Manifestação relativa ao 1º semestre de 2019, através do documento intitulado de “**CONSELHO FISCAL-RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS-PRIMEIRO SEMESTRE/2019**”, o qual anexado a esta ata dela se constituirá parte integrante, ficando decidido o seu encaminhamento ao Conselho Deliberativo para tomada de conhecimento e das providências que venham a ser necessárias, nos termos do Parágrafo Único, Incisos I e II, do referido artigo 19 da Resolução nº 13, de 01 de outubro de 2004.

**ENCERRAMENTO:** Às 18:00 horas do dia vinte e três de dezembro de dois mil e dezenove (23.12.2019), o senhor Presidente do Conselho Fiscal, deu por encerrados os trabalhos da reunião.

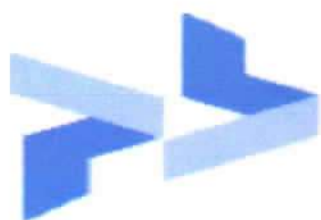
  
Francisco Paula Coqueiro de Carvalho  
Presidente

  
Francisco Antônio Celestino Barros  
Membro

  
Fernando Barros Silva  
Membro

  
Cathrine Ramos de Andrade  
Membro

  
Heitor Siqueira d'Albuquerque  
Secretário



**BEP - CAIXA DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL**

**PREVBEP**

CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS

PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019

## INTRODUÇÃO

Em atendimento à Resolução CMN 4.661, de 25 de maio de 2018, e artigos 19 e 20 da Resolução CGPC Nº 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho Fiscal analisou a documentação disponibilizada pela BEP – Caixa de Previdência Social – PREVBEP, para avaliação dos controles internos relativos ao 1º semestre de 2019 e apresenta sua manifestação sobre os seguintes pontos:

1. Gestão dos Ativos do Plano de Benefícios Previdenciais e do Plano de Gestão Administrativa;
2. Gestão dos Passivos do Plano de Benefícios Previdenciais;
3. Execução Orçamentária;
4. Controles Tributários e Obrigações Acessórias;
5. Respostas à PREVIC, Ofício Nº 41/2019/ERPE/DIFIS/PREVIC;
6. Análises, Manifestações e Conclusões do Relatório.

## 1. GESTÃO DOS ATIVOS

### 1.1. Recursos Garantidores

O artigo 2º da Resolução CMN 4.661/2018 define os recursos garantidores como os *formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes às dívidas contratadas com os patrocinadores.*

#### 1.1.1. Cálculo dos Recursos Garantidores do Plano de Benefícios Previdenciais e Plano de Gestão Administrativa

CÁLCULOS DOS RECURSOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIAL E PGA					
Código	(±)	Contas	Planos		Total
			BD	PGA	Consolidado
1.1.	(+)	Disponível	15.512,67	11.120,53	26.633,20
1.2.3.	(+)	Realizável dos Investimentos	138.521.241,70	17.861.608,39	156.382.850,09
2.1.3.	(-)	Exigível Operacional dos Investimentos	1.387,35		1.387,35
2.2.3.	(-)	Exigível Contingencial dos Investimentos			
	(=)	Recursos Garantidores do Plano de Benefícios	138.535.367,02	17.872.728,92	156.408.095,94



**Comentário:** Os recursos garantidores da ordem de R\$ 156 milhões, depois de deduzidos as provisões matemáticas (R\$ 87 milhões), o Fundo Previdencial (R\$ 22 milhões), o Fundo Administrativo (R\$ 18 milhões) e o Exigível Contingencial (R\$ 6 milhões), apresentaram um superávit técnico da ordem de 24 milhões, o que garante ao Plano uma boa solvência.

## **1.1.2. Gestão dos Recursos Garantidores**

### **1.1.2.1. Alocação dos Recursos Garantidores**

Dos recursos garantidores, **98,40%** estão alocados no Fundo BB Terra do Sol - Fundo Multimercado. Constituído em 2011 – CNPJ 13.998.573/0001-06, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, tem como objetivo proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades disponíveis no âmbito do mercado financeiro.

O Fundo destina-se a receber recursos da PREVBEP, investidor exclusivo, classificada como investidor profissional, assim como definido pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

O Fundo é administrado pela BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários – BB DTVM.

As aplicações realizadas pela PREVBEP no Fundo não contam com a garantia da Administradora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC. Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, o mesmo está sujeito às oscilações de mercado e pode, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

### **1.1.2.2. Qualificação do Administrador dos Investimentos**

A BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. é uma empresa especialista na gestão de recursos de terceiros e na administração dos fundos de investimento dos clientes do Banco do Brasil, distribuídos na maior rede de atendimento bancário do país. A empresa iniciou suas atividades em 1986 e ao longo desses anos passou por mudanças para aperfeiçoar sua estrutura. A BB DTVM é líder da indústria nacional de fundos de investimento e carteiras administradas, com patrimônio superior a R\$ 900 bilhões, conforme *ranking* da ANBIMA.

Aliando solidez, transparência, segurança, experiência e tecnologia avançada, a BB DTVM é sinônimo de excelência em soluções de gestão aos mais diversos segmentos do mercado: Varejo, Alta Renda, Private, Corporate, Estrangeiros, Governo e Investidores Institucionais.



Com sede no Rio de Janeiro e escritório em São Paulo, a Gestora atua na distribuição de títulos e valores mobiliários, administração de carteiras, além de instituir, organizar, administrar e gerir fundos e clubes de investimento. Na execução de suas atividades, todas as áreas da BB DTVM seguem princípios éticos e legais em conformidade com a legislação vigente e com o Código de Ética do conglomerado Banco do Brasil.

Com um time de profissionais selecionados, com alto nível de qualificação, capacitação e comprometimento, a BB DTVM presta atendimento com excelência e exclusividade, adequando soluções às necessidades específicas para cada perfil de investidor.

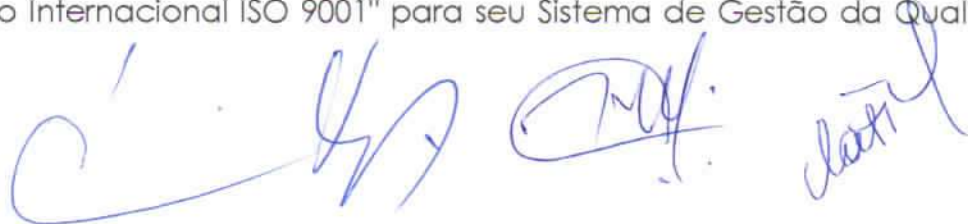
Alinhada aos princípios de responsabilidade social e ambiental adotados pelo Banco do Brasil, desde novembro de 2010 a BB DTVM é signatária dos Princípios para o Investimento Responsável (PRI), iniciativa de investidores globais apoiada pelas Nações Unidas, propondo-se a aplicar em seus processos de gestão práticas que favoreçam a integração de temas ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG) em suas análises e decisões de investimento. A BB DTVM desenvolveu metodologia própria de avaliação de crédito e de ações de empresas, por meio da qual incorpora critérios de avaliação de ativos com base nos pilares de desempenho econômico-financeiro, governança corporativa e aspectos ambientais e sociais.

Participa do grupo de engajamento da rede brasileira do PRI, iniciativa que busca uma mudança no comportamento das empresas nas quais investe, indicando a importância da divulgação de informações sobre questões ambientais, sociais e de governança, a fim de melhorar a transparência sobre esses temas.

Desde outubro de 2015, a BB DTVM participa do Grupo de Trabalho de Sustentabilidade da ANBIMA criado para promover as práticas de desenvolvimento sustentável, compartilhar conhecimento, projetos, estudos e posicionamentos sobre sustentabilidade e economia verde.

Em dezembro de 2016, a BB DTVM assinou a Declaração do Investidor em apoio ao relatório "Dever Fiduciário do Século XXI", iniciativa do PRI, em conjunto com a UNEP FI e o The Generation Foundation. A Declaração do Investidor tem como objetivo convidar os formuladores de políticas internacionais e os governos nacionais a esclarecer as obrigações e deveres dos investidores e outras organizações no sistema de investimento.

Desde 2012, o processo de análise de risco de crédito da BB DTVM possui a "Certificação Internacional ISO 9001" para seu Sistema de Gestão da Qualidade,



um dos mais renomados títulos em qualidade de serviços. A certificação foi renovada em 2018, pela Fundação Vanzolini, com migração para a norma ISO 9001:2015. A Política da Qualidade do processo certificado é subsidiar as decisões de investimentos dos gestores de fundos por meio de informações confiáveis e atualizadas, em constante aperfeiçoamento, de forma tempestiva.

Em outubro de 2016, a BB DTVM aderiu ao Código AMEC de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais – Stewardship, uma iniciativa da Associação de Investidores no Mercado de Capitais (AMEC), que tem como objetivo iniciar um processo de mudança de cultura de gestão e propriedade de valores mobiliários ao longo do tempo, promovendo a adoção de boas práticas de governança corporativa.

#### **1.1.2.2.a – Rating da Administradora do Fundo BB Terra do Sol**

##### **Excelente – Fitch Ratings**

A Fitch Ratings, em relatório de 19 de setembro de 2018, afirmou o *Rating* de Qualidade de Gestão de Investimento Excelente da BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A – BB DTVM. Na atribuição do *rating*, a Fitch Ratings levou em conta seu acionista, o conglomerado financeiro Banco do Brasil S.A, a contínua liderança de mercado da BB DTVM como maior gestora de recursos no Brasil desde 1994, a forte geração de receitas da empresa e sua equipe qualificada e experiente. Também cita o processo de investimento forte e bem disciplinado, de sua ampla base de clientes e canais de distribuição, além da abordagem de risco conservadora, com rígidos controles. O *rating* considerou, ainda, a contínua melhora da estrutura tecnológica da gestora e a larga supervisão por parte do conglomerado. Resumindo, o *rating* Excelente se baseou nas seguintes avaliações:

Processo de Investimento: Excelente

Recursos de Investimento: Excelente

Gestão de Risco: Forte

Desempenho dos Investimentos: Consistente

Companhia & Atendimento a Clientes: Excelente.

##### **MQ1 – Moody's**

A Moody's, uma das principais agências classificadoras de risco do mundo, atribuiu à BB DTVM o *rating* MQ1, excelência em qualidade de gestão.

A avaliação MQ1 foi baseada: 1) processo disciplinado e bem estabelecido de gestão de investimentos; 2) forte posição no mercado e valor da franquia proporcionados por seu controlador Banco do Brasil; 3) sólido desempenho ajustado ao risco de seus fundos e, 4) procedimentos de gestão de risco bem estabelecidos.



### 1.1.2.3. O AETQ – Administrador Tecnicamente Qualificado

O Administrador Tecnicamente Qualificado – AETQ é o Sr. Hali Andrade de Magalhães Braga, Diretor de Seguridade da PREVBEP, com certificação N° 20017.2426, homologado pela PREVIC.

### 1.1.2.4. Administração dos Recursos Garantidores – Fundos de Investimentos e Carteira Própria

Discriminação da Forma de Administração dos Recursos Investidos				
Renda Fixa: Fundo de Investimentos e Carteira Própria				
Gestor	Tipo de Ativo	Segmento	Valor	Part. %
<b>1. Fundo de Investimentos</b>			153.905.362,55	98,40
1.1. BB DTVM	Fundo BB Terra do Sol	Renda Fixa	153.905.362,55	
<b>2. Carteira Própria</b>			2.477.487,54	1,58
2.1.1. PREVBEP	Investimentos Imobiliários	Imóveis para renda	1.987.753,82	
2.1.2. PREVBEP	Empréstimos e Financiamentos	Participantes	489.733,72	
<b>3. Outros Investimentos</b>				
<b>4. Disponibilidades</b>			26.633,20	0,02
<b>5. Exigibilidades dos Investimentos</b>			1.387,35	0,00
5.1. Exigível Operacional dos Investimentos			1.387,35	
5.2. Exigível Contingencial dos Investimentos				
<b>Total dos Recursos Garantidores dos Planos Previdencial e PGA em 31/12/2018</b>			156.408.095,94	100,00

Fonte: Balancetes Junho / 2019

**Comentário:** A PREVBEP, devido ao seu porte, resolveu acertadamente por terceirizar a administração dos recursos garantidores.

### 1.1.2.5. Alocação dos Recursos Garantidores – Por Segmentos e Limites de Aplicação

Alocação de Recursos e Os Limites por Segmento de Aplicação							
Plano de Benefício BD	Limites (%)		Valores em 30.06.2019		Limites (%)		Status de Enquadramento
	Legal	Política de Investimento	R\$	% V	Inferior	Superior	
Renda Fixa	100,00	100,00	125.824.581,71	80,46	80,00	100,00	80 < 80,46 < 100,00
Renda Variável	70,00	20,00	28.080.780,87	17,96	-		0 < 17,96 < 20
Imóveis	8,00	8,00	1.987.753,82	1,27	-	8,00	0 < 1,27 < 8,00
Operações com Participantes	15,00	1,00	489.733,72	0,31	-	15,00	0 < 0,31 < 15,00
<b>Total</b>			<b>156.382.850,12</b>	<b>100,00</b>			

Legislação: Resolução CMN 4.661/2018

Fonte: Balancetes Dezembro/ 2018

Os recursos financeiros estão aplicados em fundo de Renda Fixa, BB TERRA DO SOL.

**Comentário:** Embora a aplicação em renda variável represente apenas 17,96%, ela tem peso significativo na rentabilidade do Fundo, em função das oscilações bruscas na Bolsa de Valores. Esse percentual, até o momento, tem se mostrado adequado, uma vez que no longo prazo as aplicações na Bolsa têm mostrado que superam a renda fixa. Quanto ao enquadramento da aplicação dos recursos por segmento, tanto quanto ao aspecto legal e à Política de Investimento da PREVBEP, está de acordo com o que determina a Resolução do CMN N° 4.661/2018.

#### 1.1.2.6. Segmentação dos Ativos dos Recursos Garantidores

Gestão dos Recursos Garantidores							
Verificação dos Enquadramentos dos Recursos Garantidores							
Plano de Benefício BD	Limites (%)		Data Base: 30.06.2019		Limites (%)		Status de Enquadramento
Segmento	Legal	Política Investimentos	Valores		Inferior	Superior	
			R\$	% V			
<b>RENDA FIXA</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>125.824.581,71</b>	<b>80,46</b>	<b>80</b>	<b>100</b>	Inferior à Legal / Política
TDMF	100	100	97.389.385,62	46,45		100	Inferior à Legal / Política
Ativos de Renda Fixa	80	45	2.347.710,60	36,74		45	Inferior à Legal / Política
LF, CDB e DPG	80	45	7.677.439,28	12,98		45	Inferior à Legal / Política
Debêntures	80	45	18.344.467,14	22,22		45	Inferior à Legal / Política
Demais Títulos	20	10	65.579,07	0,04		5	Inferior à Legal / Política
<b>RENDA VARIÁVEL</b>	<b>70</b>	<b>20</b>	<b>28.080.780,87</b>	<b>17,96</b>	<b>0</b>	<b>20</b>	Inferior à Legal / Política
Ações Diversas	70	40	28.080.780,87	17,96	20	40	Inferior à Legal / Política
<b>IMÓVEIS</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>1.987.753,82</b>	<b>1,27</b>		<b>8</b>	Inferior à Legal / Política
<b>OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES</b>	<b>15</b>	<b>1</b>	<b>489.733,72</b>	<b>0,31</b>		<b>1</b>	Inferior a Legal / Política
<b>Total</b>			<b>156.382.850,12</b>	<b>100,00</b>			

Legislação: Resolução CMN 4.661/2018

Fonte: Política de Investimentos / Balancete junho/2019

Os recursos financeiros estão aplicados em fundo de Renda Fixa, BB TERRA DO SOL.

#### 1.1.2.7. Enquadramento dos Investimentos por Emissor

Gestão dos Recursos Garantidores							
Valores em R\$ 1,00							
Plano de Benefício BD	Limites (%)		Data Base: 31.12.2018		Limites (%)		Status de Enquadramento
Investimentos por Emissor	Legal	Política de Investimento	Valores		Inferior	Superior	
			R\$	% V			
Tesouro Nacional	100	100	97.454.964,69	63,32	0	100	Grupo Menor que Legal e PI
Instituição Financeira	20	10	1.505.076,89	0,98	0	10	Grupo Menor que Legal e PI
Companhia Aberta com Registro na CVM	10	45	47.666.325,57	30,97	0	45	Grupo Menor que Legal e PI
Patrocinador do Plano de Benefício	10	10	7.278.995,47	4,73	0	10	Grupo Menor que Legal e PI
<b>Total</b>			<b>153.905.362,62</b>	<b>100,00</b>			



**Comentário:** Existe uma boa distribuição das aplicações por emissor, mantendo a maior parte em ativos mais seguros como os Títulos do Tesouro Nacional.

### 1.1.2.8. Verificação dos enquadramentos de concentração dos Investimentos por Emissor

Gestão dos Recursos Garantidores			
Verificação dos Enquadramentos dos Recursos Garantidores			
Plano de Benefício BD	Limites (%)		Status de Enquadramento
Concentração por Emissor	Legal	Política de Investimento	
% Do capital votante de uma mesma Companhia Aberta	25	10	Enquadrado
% Do capital total de uma mesma Companhia Aberta ou de uma SPE	25	10	Enquadrado
% Do Patrimônio Líquido de uma mesma Instituição Financeira	25	10	Enquadrado
% Do Patrimônio Líquido de Fundo de Índice referenciado em cesta de ações de Companhia Aberta	25	10	Enquadrado
% Do Patrimônio Líquido de Fundo de Investimento classificado no segmento de Investimentos Estruturados	25	0	Não se aplica
% Do Patrimônio Líquido de Fundo de Investimento classificado no segmento de Investimentos no Exterior	25	0	Não se aplica
% Do Patrimônio Líquido de Fundos de Índice no Exterior negociados em Bolsa de Valores no Brasil	25	0	Não se aplica
% Do Patrimônio separado de Certificados de Recebíveis com regime fiduciário	25	10	Não se aplica

Legislação: Resolução CMN 4.661/2018

Fonte: Política de Investimentos / Balancete Junho / 2018

### 1.1.2.9. Verificação dos enquadramentos de concentração por Investimento

Gestão de Recursos Garantidores			
Verificação dos Enquadramentos dos Recursos Garantidores			
Plano de Benefício BD	Limites (%)		Status de Enquadramento
Concentração por Investimento	Legal	Política de Investimento	
% De uma série de títulos ou valores mobiliários	25	10	Enquadrado
% De uma mesma série ou classe de FIDIC	25	10	Não se aplica
% de um mesmo empreendimento imobiliário	25	10	Não se aplica

### 1.1.2.10. Rentabilidade dos Investimentos

Rentabilidade dos Planos Versus Meta Atuarial por Segmentos										
Segmentos	Rentabilidade Mensal - 1º Semestre / 2018						Acumulada		Meta Atuarial	
	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Semestre	12 meses	Semestre	12 meses
<b>Plano Gestão Previdencial</b>										
<b>Renda Fixa</b>	2,67	0,27	0,45	0,77	1,12	1,48	6,93	15,05	4,73	7,96
• Fundo BB Terra do Sol	2,67	0,27	0,45	0,77	1,12	1,48	6,93	15,05	4,73	7,96
<b>Renda Variável</b>										
<b>Investimentos Estruturados</b>										
<b>Investimentos no Exterior</b>										
<b>Investimentos Imobiliários</b>	0,81	0,43	0,48	0,46	0,47	0,20	2,88	46,82	4,73	7,96
<b>Operações com Participantes</b>	1,39	0,82	1,76	1,27	0,96	1,16	7,58	14,6	4,73	7,96
<b>Valores a Recuperar</b>										
<b>Plano Gestão Administrativa</b>										
<b>Renda Fixa</b>	2,67	0,27	0,45	0,77	1,12	1,48	6,93	15,05	4,73	7,96
• Fundo BB Terra do Sol	2,67	0,27	0,45	0,77	1,12	1,48	6,93	15,05	4,73	7,96
<b>Total</b>	2,64	0,27	0,45	0,77	1,11	1,46	6,88	15,45	4,73	7,96
Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência do Plano			Indexador		Taxa de Juros a.a.					
			INPC		4,50%					

**Comentário:** A rentabilidade dos investimentos no 1º semestre 2019 foi de 6,88%, superando em 2,15% a meta atuarial de 4,73%.

### 1.1.2.11. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL SOBRE OS RECURSOS GARANTIDORES

Pelo exposto neste Relatório sobre os Recursos Garantidores do Plano de Gestão Previdencial – PGP e do Plano de Gestão Administrativa – PGA constatamos que estão de acordo com o que determina a Resolução CMN 4.661/2018 e demais normas emitidas pelos órgãos reguladores e fiscalizadores, atendendo às diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos de 2019.

## 2. GESTÃO DOS PASSIVOS

### 2.1. Caracterização do Passivo

#### 2.1.1. Ações Judiciais

No Relatório de Acompanhamento das Ações nas Justiças Cível e Trabalhista, encaminhado pela Diretoria Executiva a este Conselho, com posição de 11.10.2019, constam que existiam 67 processos contra a PREVBEP, sendo 18

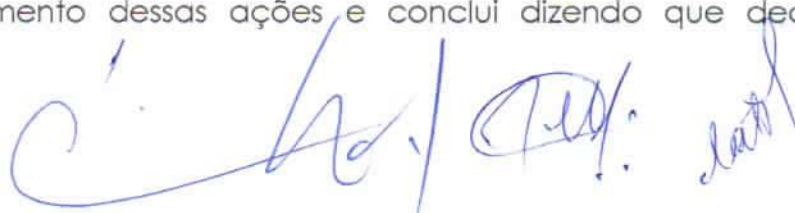
processos referentes à mudança de índice dos benefícios de TR para INPC; 26 processos que solicitam o auxílio alimentação: 22 processos referentes ao reajuste de 61,23% (relativo ao acordo coletivo firmado entre o Banco do Estado do Piauí S.A. e o Sindicato dos Bancários em 28 de abril de 1992) e 01 processo sobre empréstimo.

Para os processos relativos à mudança de índice, baseado em parecer jurídico de insucesso com relação às ações em curso, foi constituído Exigível Contingencial no montante de R\$ 6. 187 mil, com base em 30.06.2019.

Em relação aos processos referentes ao auxílio alimentação, o advogado Francisco Mazza (contratado pela PREVBEP), em seu Relatório de Andamento Processual, de 11.11.2019, emite o seguinte parecer: *"Esclarecemos-lhes, nada obstante, que devido à grande incerteza quanto aos julgamentos, pelo TRT, das lides envolvendo incorporação do auxílio alimentação ao benefício previdenciário foi, em relação aos respectivos processos, suprimida a informação referente à estimativa de condenação e prognóstico de êxito. Tal informação passa a constar dos casos em que o julgamento foi desfavorável no TRT, sendo o processo encaminhado ao TST (BSB) via recurso de revista que raramente são exitosos. Esclarecemos, outrossim, que na esmagadora maioria dos casos de julgados proferidos pela Justiça do Trabalho (auxílio alimentação), a execução financeira do julgado se volta contra o devedor principal, in casu, o Banco do Brasil S.A., na qualidade de mantenedor da Instituição Previdenciária (art. 6º, caput, da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001). Em relação às demandas que têm por objeto auxílio alimentação, a PREVBEP firmou convênio, em 04 de abril de 2016, com o Banco do Brasil para o pagamento de complemento ao benefício previdenciário, decorrente de ação judicial ajuizado por participante ou assistido da PREVBEP".*

Sobre as ações de auxílio alimentação, a Diretoria da PREVBEP entende que, até o presente momento, não existe a necessidade de constituição de provisão, e que qualquer ajuste será feito na reserva matemática do assistido.

Quanto aos processos de reajuste de 61,23%, o Dr. Mazza de Castro diz: *"tais demandas foram ajuizadas recentemente, tendo inclusive uma delas sido julgada favorável ao assistido, onde o magistrado entendeu que havia fundamento para o pleito do mesmo. Irresignada, a PREVBEP interpôs recurso de apelação perante o Tribunal de Justiça do Piauí, obtendo êxito com a reforma da decisão monocrática. Em razão dessa jurisprudência favorável à PREVBEP, entendemos que aumentou de forma considerável a probabilidade de êxito nas demais ações com o mesmo objeto."* Sobre esse assunto, a Diretoria, em seu Relatório Anual de Informações 2018, registra que não existe reserva matemática constituída para honrar o pagamento dessas ações e conclui dizendo que decisões dessa



natureza, desfavoráveis à PREVBEP, poderão implicar em desequilíbrio futuro do Plano.

O Conselho Fiscal entende que o acompanhamento sistemático dessas ações pela Diretoria Executiva e a constituição do Exigível Contingencial confere margem de segurança à integridade do Plano, mas que é preocupante a existência dessas ações de reajuste de 61,23%, muito embora o Conselho entenda também que, em última instância, essas ações são de obrigação do Banco do Brasil.

### 2.1.2. Evolução do número de participantes no plano previdencial

Caracterização Passiva				
Evolução do Número de Participantes no Plano Previdencial				
Participantes e Assistidos	Plano Previdencial			
	Semestre Anterior		Semestre Atual	
	Quantidade	% V	Quantidade	% V
Ativos	26	13,90	25	13,59
Autopatrocinados	5	2,68	4	2,17
Benefício Proporcional Diferido	-	-	-	-
Assistidos e Pensionistas	156	83,42	155	84,24
<b>Total de Participantes e Assistidos</b>	<b>187</b>	<b>100,0</b>	<b>184</b>	<b>100,0</b>

Posição: 30.06.2019

**Comentário:** Em razão de o plano estar fechado a novas adesões, exceto àqueles funcionários procedentes do antigo BEP, que ainda estão trabalhando no patrocinador, o Banco do Brasil, a movimentação se dá apenas entre Ativos, Autopatrocinados e Assistidos (Aposentados e Pensionistas).

### 2.1.3. Premissas e Hipóteses Atuariais e Financeiras

EVOLUÇÃO DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS E FINANCEIRAS		
Premissas/Hipóteses	Exercícios	
	Anterior (2018)	Atual (2019)
Taxa de Juros para desconto a valor presente	4,50% a.a.	4,50 % a.a.
Crescimento Real de Salários	3,1% a.a.	3,1% a.a.
Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Fator de Capacidade Salarial	100,00%	100,00%
Fator de Capacidade do Benefício	100,00%	100,00%
Mortalidade geral	AT 2000 suavizada em 10%	AT 2000 suavizada em 10%
Entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Mortalidade de Inválidos	Winklevoss	Winklevoss
Rotatividade	não aplicado	não aplicado

Legislação: Resolução CGPC nº 18, de 28.03.2006

Fonte: Avaliação Atuarial / Mirador Atuarial

## 2.1.4. Evolução do Patrimônio de Cobertura do Plano

Conta Contábil	Evolução do Patrimônio de Cobertura do Plano		
	Patrimônio de Cobertura do Plano	Valores nos Semestres - R\$	
		Anterior	Atual
2.3.1.1.01.	Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos	51.562.215,49	52.215.613,93
2.3.1.1.02.	Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder	34.171.135,91	34.493.535,46
2.3.1.1.03.	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-	
2.3.1.2.	Equilíbrio Técnico	19.127.110,70	23.807.030,01
2.3.1.	Patrimônio de Cobertura do Plano Total	104.860.462,10	110.515.997,40

Anterior : 31.12.2018; Atual:30.06.2019

**Comentário:** Para constituição do patrimônio de cobertura do Plano, do total do Ativo são subtraídos os Fundos Administrativos, Previdencial e o Exigível Contingencial, uma vez que esses recursos podem estar comprometidos com outras obrigações que não o pagamento de benefícios assumidos com os participantes, tais como pagamento a terceiros ainda não concluídos, cobertura de possíveis perdas em ações judiciais ou fundos para cobertura de riscos do plano. Em relação ao semestre anterior, o Patrimônio de Cobertura teve um acréscimo de 5,39%.

## 2.1.5. Ativo Líquido do Plano, Solvência, Superávit Técnico e Grau de Maturidade do Plano

Código	±	SOLVÊNCIA DO PLANO DE BENEFÍCIOS	Valor - Real
		Contas	
1.	(+)	ATIVO TOTAL	156.681.167,15
1.2.1.1.02	(-)	CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO	
2.1.	(-)	EXIGÍVEL OPERACIONAL	184.110,24
2.2.	(-)	EXIGIVEL CONTIGENCIAL	6.187.139,62
2.3.2.2.	(-)	FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	17.827.280,33
	(=)	PATRIMÔNIO DE SOLVÊNCIA	132.482.636,96
2.3.1.1.01	(-)	PROVISÕES MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	52.215.613,93
	(=)	GARANTIA BRUTA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	80.267.023,03
2.3.1.1.02	(-)	PROVISÕES MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	34.493.353,46
	(=)	GARANTIA BRUTA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	45.773.669,57
2.3.1.1.03	(-)	PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	
	(=)	SOLVÊNCIA LÍQUIDA ou SUPERÁVIT TÉCNICO	45.773.669,57
Fórmula		2.3.1.1.01 Benefícios Concedidos	52.215.613,93
		2.3.1.1. Provisões Matemáticas	86.708.967,39
			= 60,23

Fonte: Balançetes Mensais PREVBEP Junho/2019

**Comentários:** Em 30.06.2019 o Plano apresentou um Superávit Bruto de R\$ 45.773.669,57, que de acordo com a Resolução CGPC Nº 26/2008 e CNPC Nº 22/2015, devem ser alocados em Fundos Previdenciais Específicos para a revisão do Plano de Benefícios. Desse total, R\$ 23.807.030,01 (equilíbrio técnico) está registrado integralmente como Reserva de Contingência do Plano e R\$ 21.966.639,56 registrados como Fundos Previdenciais para revisão do Plano, sendo que desse último valor, R\$ 20.729.628,05 foi destinado para o Fundo Benefício Especial Temporário, que será consumido considerando as regras do processo de destinação do superávit do plano constantes do capítulo XV do Regulamento, que foram aprovadas pela PREVIC no mês de dezembro/2018.

### 3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### 3.1. Despesas Administrativas – Orçado x Realizado

Despesas Administrativas			
Discriminação	Acumulado - 30.06.2019		
	Orçado (¹)	Realizado (²)	
	Valor R\$ 1,00	Valor R\$ 1,00	% H
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>1.070.376,08</b>	<b>1.010.376,53</b>	- 5,61
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>582.789,88</b>	<b>557.639,00</b>	- 4,32
<b>Conselheiros</b>	<b>68.520,48</b>	<b>68.520,48</b>	-
<b>Diretoria</b>	<b>432.070,68</b>	<b>404.690,73</b>	- 6,34
<b>Pessoal Próprio</b>	<b>82.198,72</b>	<b>84.427,79</b>	2,71
Salários	31.755,83	31.083,15	- 2,12
Encargos	12.372,54	16.060,57	29,81
Provisões	6.619,52	7.207,07	8,88
Benefícios	31.450,83	30.077,00	- 4,37
<b>Treinamentos/Congressos/Seminários</b>	<b>7.939,98</b>	<b>780,00</b>	- 90,18
<b>Viagens e Estádias</b>	<b>18.132,66</b>	<b>8.789,13</b>	- 51,53
<b>Serviços de Terceiros</b>	<b>307.703,27</b>	<b>310.632,29</b>	0,95
<b>Pessoas Físicas</b>	<b>142.210,56</b>	<b>143.147,18</b>	0,66
Consultoria Jurídica	57.771,49	58.682,40	1,58
Assessoria Administrativa	84.439,07	84.464,78	0,03
<b>Pessoas Jurídicas</b>	<b>165.492,71</b>	<b>167.485,11</b>	1,20
Consultoria Atuarial	41.753,08	41.736,54	- 0,04
Consultoria Contábil	78.229,26	72.139,26	- 7,78
Informática	38.690,84	40.198,78	3,90
Auditoria Contábil	6.819,53	13.000,00	90,63
Outras		<b>410,53</b>	
<b>Despesas Gerais</b>	<b>46.660,21</b>	<b>39.837,77</b>	- 14,62
<b>Juros e Multas</b>	<b>198,91</b>		- 100,00
<b>Suprimentos</b>	<b>3.698,42</b>	<b>3.365,97</b>	- 8,99
<b>Diversas</b>	<b>35.377,88</b>	<b>32.648,00</b>	- 7,72

Despesas Administrativas			
Discriminação	Acumulado - 30.06.2019		
	Orçado (¹)	Realizado (²)	
	Valor R\$ 1,00	Valor R\$ 1,00	% H
Energia	5.830,27	5.195,00	- 10,90
Telefone	2.648,58	857,60	- 67,62
Correios e Malotes	1.868,71	4.540,50	142,98
Comunicação de Dados	385,19	539,66	40,10
Impressões e Encardecimentos	1.204,02	175,66	- 85,41
Entidades e Associações	4.403,57	4.468,62	1,48
Cartórios, Publicações e Editais	203,24	351,84	73,12
Condução e Transporte	414,89	266,00	- 35,89
Aluguel	9.059,41	8.992,38	- 0,74
Concerto e Manutenção	2.700,00	770,69	- 71,46
Condomínio	6.660,00	6.111,09	- 8,24
Seguros		378,96	-
<b>Eventuais</b>	<b>7.385,00</b>	<b>3.823,80</b>	- 48,22
Eventos e Confraternização	7.385,00	3.651,80	- 50,55
Certificações		172,00	-
<b>Depreciação e Amortização</b>	<b>11.712,42</b>	<b>3.607,62</b>	- 69,20
<b>Tributos</b>	<b>95.437,66</b>	<b>89.090,72</b>	- 6,65

Fonte: PREVBEP / PRP / Balancetes Mensais  
 (¹) Prevbep/Orçamento Econômico 2019  
 (²) PREVBEP / PRP / Balancetes Mensais

### 3.2. Taxa de Administração

Código	Apuração da Taxa de Administração	
	Cálculo da Taxa de Administração	
	Recursos Utilizados Para a Cobertura das Despesas Administrativas	Plano BD
3.4	Cobertura das Despesas Administrativas com Recursos Previdenciais	
5.4	Cobertura das Despesas Administrativas com Recursos dos Investimentos	630.000,00
	<b>Total</b>	<b>630.000,00</b>
Código	Recursos Garantidores do Plano de Benefício	Plano BD
1.1	(+) Disponível	15.512,67
1.2.3.	(+) Realizável dos Investimentos	138.521.241,70
2.1.3.	(-) Exigível Operacional dos Investimentos	1.387,35
2.2.	(-) Exigível Contingencial dos Investimentos	6.187.139,62
	<b>(=) Recursos Garantidores do Plano de Benefícios</b>	<b>132.348.227,40</b>
	<b>Percentual da Taxa de Administração</b>	<b>0,48</b>

Legislação: Resolução CGPC 29/2009

Posição: Junho/2019

**Comentário:** Do total dos recursos garantidores do Plano de Benefícios, podem ser utilizados até o limite legal de 1% para as despesas administrativas (Lei Complementar Nº 108/2001). A taxa de administração no percentual de 0,48% está dentro desse limite legal.

#### 4. CONTROLE TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

Verifica-se através do controle tributário e obrigações acessórias se a Entidade está retendo e recolhendo os impostos próprios e de terceiros; se as certidões negativas de débitos estão atualizadas e demais obrigações acessórias (DCTF, DIRF, DPREV, ISSQN, EFD, PIS, CONFINS, ECD, ECFE-FINANCEIRA, E-SOCIAL, EFD-REINF, envio à Receita Federal, Recebimento de Contribuições (IN 1.452) e Informações ao COAF) estão regularizadas.

Relativo a este semestre, o Conselho solicitou da Entidade apenas as Certidões Negativas de Débitos dos Tributos Federais e Previdenciários; Municipais e Débitos de FGTS.

Foram apresentadas as certidões, com exceção da certidão negativa de tributos municipais pelos motivos abaixo apresentados pela Diretoria:

- O imóvel alugado na rua Coelho de Resende, 1390, está pendente de pagamento da 2ª parcela do IPTU e da taxa de limpeza pública. A Diretoria notificou o inquilino para regularização das pendências.
- O imóvel localizado na Rua Alagoas, 1149, está pendente de pagamento de IPTU e TLP do ano 2017. Referido imóvel foi vendido em 03/2008, cujo cadastro junto à prefeitura até hoje não foi atualizado. A Diretoria está providenciando a exclusão da PREVBEP como contribuinte desse imóvel.

Verifica-se, também, que na certidão positiva com efeitos negativos de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, constam débitos com exigibilidade suspensa. Segundo a Diretoria da PREVBEP, "*trata-se de imposto COFINS pago a maior, em 15.03.2006, no valor de R\$ 6.600,00. A PREVBEP solicitou compensação do valor quando do recolhimento de impostos em datas posteriores. A Receita Federal alega que foram compensados valores a maior e cobra a diferença do valor de R\$ 1.941,93, acrescido de multa e juros. A PREVBEP questionou o débito em 27.09.2010 e o processo encontra-se em julgamento pela Receita*".

O Conselho Fiscal também solicitou que a PREVEP apresentasse as Certificações dos Conselheiros. De acordo com planilha apresentada, posição de 31.06.19, todos os titulares da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal estão com Certificações vigentes.





## 5. RESPOSTAS À PREVIC, OFÍCIO Nº 41/2019/ERPE/DIFIS/PREVIC

1. *"A atuação do Conselho é passiva à gestão realizada e não apresenta análise crítica dos dados;"*

R) Embora o Conselho não tenha sido determinante quanto aos prazos para suas solicitações, não concorda que é passivo à gestão. O Conselho não foi passivo quando questionou a taxa de administração praticada pela BB DTTVM, cujo sócio majoritário, o Banco do Brasil, é o patrocinador do Plano BEP; também não foi passivo quando afirmou que as despesas administrativas apresentavam-se elevadas e precisavam ser diminuídas. Por fim, o Conselho cobrou, tanto do Conselho Deliberativo, como da Diretoria Executiva, a alteração do Estatuto, para diminuir de 03 (três) para 02 (dois) Diretores, o que irá possibilitar a redução das despesas administrativas. Quanto à análise dos dados, o Conselho entende que os comentários realizados sobre os números apresentados são suficientes para atender ao Relatório.

2. *"Não há demonstração da avaliação da gestão/administração terceirizada dos recursos, seguindo critérios pré-definidos pela EFPC, nem demonstração do trabalho da consultoria especializada citada pelo Conselho com relação ao assunto;"*

R) A administração terceirizada é acompanhada sistematicamente, observando-se o portfólio da carteira do fundo e a sua compatibilidade com a política de investimentos; a rentabilidade obtida em relação à rentabilidade esperada, através da análise da DNP; a meta do risco é avaliada através do V@R (ValueatRisq), se este se encontra na faixa estabelecida na Política de Investimentos.

Observamos, ainda, o desempenho da administradora sob avaliação do mercado, como a realizada pela Fitch Rating, em setembro de 2018, que atribui Rating excelente para BB DTVM, refletindo, segundo consta no relatório, que a mesma apresenta capacidade de investimento e características operacionais muito fortes em relação às estratégias de investimentos oferecidas; que o rating leva em conta, ainda, o rating do seu principal acionista, o conglomerado Banco do Brasil, além da constante liderança da BBDTVM no mercado, desde 1994; sua equipe considerada qualificada e experiente; um processo de investimento forte e bem disciplinado, além da abordagem de risco conservadora com rígidos controles; a contínua melhora na estrutura tecnológica da gestora e a larga supervisão por parte do conglomerado.

Na opinião da Fitch, os principais desafios da BB DTVM consistem em reforçar as pesquisas de mercados no exterior para ampliar o desenvolvimento de suas capacidades globais de investimento, continuar fortalecendo seu sistema



integrado de *front office* e os controles de risco, aumentar a diversificação para fundos de maior valor agregado com melhor performance, desenvolver novos canais de distribuição e melhorar a eficiência operacional.

A Moody's Investors Service, em sua Análise de Qualidade de Gestor, publicada em 13.09.18, também atribuiu conceito excelente à BB DTVM, constando em suas considerações que a avaliação é baseada principalmente em: um processo disciplinado e bem estabelecido de gestão de investimento; forte posição de mercado e valor de franquia proporcionados por seu controlador Banco do Brasil; sólido desempenho ajustado ao risco de seus fundos e procedimentos de gestão de risco bem estabelecidos. Considerou, ainda, que os desafios à frente da BB DTVM são: manutenção da posição de mercado considerando o ambiente competitivo e melhoria do desempenho ajustado ao risco dos fundos de renda fixa.

Recomendamos à Diretoria executiva que formalize, ao final de cada semestre, a avaliação da Gestora do Fundo, encaminhando-a para conhecimento do Conselho Deliberativo e deste Conselho Fiscal.

3. *"Com relação aos riscos dos investimentos apresentados no relatório, o Conselho Fiscal não apresentou a metodologia/critérios empregados pelo gestor/administrador para monitoramento dos mesmos, nem os resultados alcançados pela carteira da Prevbep, demonstrando assim o seu enquadramento;"*

R) Como principal ferramenta para mensuração dos riscos de mercado, a Gestora utiliza o sistema RiskWatch da IBM, além de diversos sistemas auxiliares para gestão e controle dos riscos de mercado. Todas as informações sobre os riscos de mercado e liquidez, bem como sobre limites propostos, são disponibilizadas diariamente aos gestores dos fundos, e aos analistas da equipe de risco, a saber:

- VaR diário e Histórico do VaR diário
- Perdas em Cenários de Estresse histórico
- Duração das carteiras
- Nível de utilização dos limites de risco
- Descasamento de ações
- LVaR e Índice de Liquidez dos fundos (em normalidade e em cenário de estresse).

Diariamente a Divisão Gestão de Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito monitora o nível de liquidez.

Mensalmente é elaborado o Relatório Mensal de Exposição ao Risco, em atendimento ao Art.23, parágrafo 1º, inciso V da Instrução CVM nº 558. Este relatório apresenta o limite de estresse e o consumo do limite dos fundos e



carteiras administradas, o índice de liquidez e o nível de exposição de crédito nos fundos sob a administração/gestão da BB DTVM, destacando os pontos de atenção referentes aos riscos abordados, sendo encaminhado à Diretoria Executiva e aos Gerentes Executivos de Gestão. O Relatório Mensal de Exposição ao Risco apresenta ainda indicadores de risco operacional, risco de estratégia e risco de reputação.

No que se refere ao atingimento dos benchmarks, os gestores de fundos são avaliados, mensalmente, pelo Fórum de Performance, com a participação do Diretor Executivo de Gestão. Nas avaliações são utilizados indicadores de retorno e risco, como desvio-padrão, índice de Sharpe, tracking error (divergência não planejada), retorno absoluto, variação de PL, entre outros.

4. *"Em relação à execução orçamentária, apesar dos vultosos valores de despesas administrativas, o relatório não apresenta avaliação sobre a qualidade dos gastos;"*

R) O Conselho entende que os Serviços de Terceiros, das Despesas Administrativas, precisam, de tempo em tempo, serem avaliados quanto às suas necessidades e adequação de custos com os praticados pelo mercado. Dessa forma, solicita a Diretoria Executiva que:

a) com relação à Consultoria Jurídica e Assessoria Administrativa: apresentar a necessidade da continuidade dessas contratações; os trabalhos por elas desenvolvidos no último semestre, e se os valores pagos por esses serviços estão compatíveis com o mercado. Essas informações deverão ser apresentadas até 28.02.2020;

b) com relação aos prestadores de serviços de Consultoria Atuarial, Contábil, Informática e Auditoria Contábil, quando da renovação ou reajuste, automática ou não, desses contratos, que seja apresentado ao Conselho Fiscal e Deliberativo pelo menos 03 (três) propostas de prestadores de serviços em cada uma dessas áreas, visando, principalmente, verificar se os preços praticados por esses prestadores estão em consonância com o mercado.

5. *"A análise dos 03 (três) indicadores de gestão apresentados pelo Conselho Fiscal demonstra o completo descasamento do PGA da Prevbep com relação à média de outros planos de benefícios com mesmo nível patrimonial. Contudo, o CF não faz qualquer recomendação, nem apresenta acompanhamento acerca das metas dos indicadores que deveriam ter sido previamente estabelecidas pela gestão da Entidade;"*

R) A colocação dos indicadores de gestão no Relatório do 2º Semestre de 2018 foi para mostrar à Diretoria e ao Conselho Deliberativo que as despesas administrativas, quando comparadas às de outros Planos, apresentam-se



elevadas. Porém, o Conselho entende que esses indicadores desfavoráveis à PREVBEP dizem respeito à necessidade de que a PREVBEP, como caixa de previdência, necessita de uma estrutura mínima administrativa para atender ao patrocinador, aos participantes e aos órgãos de controle e fiscalização, e que, no caso da PREVBEP, em face dos seus poucos 184 participantes, os custos fixos são altos e pouco diluídos, daí a dispersão dos indicadores da PREVBEP em relação aos de outros Planos.

Para 2019 a PREVBEP estabeleceu os seguintes Indicadores de Gestão e Metas:

Indicador	Ano/Metas	
	2018	2019
Taxa de Administração	0,93%	0,94%
Despesas Administrativas/Quantidade de Participantes - R\$ 1,00	13.130,92	14.583,00
Despesas Administrativas/Patrimônio - Em %	1,36%	1,43%

Os indicadores possuem metas, que são acompanhadas mensalmente por este Conselho, estando, até o presente momento, dentro das previsões estabelecidas para o ano.

6. "Os conselheiros fizeram apenas duas recomendações: uma sobre análise da taxa de administração cobrada pela gestora dos recursos e outra com relação à alteração do Estatuto para alteração da quantidade de Diretores Executivos. Contudo, o CF não estabeleceu cronograma para as suas recomendações, nem apresentou o atendimento acerca das recomendações do relatório anterior."

R) Com relação à taxa de administração cobrada pela gestora dos recursos, a Diretoria da PREVBEP encaminhou a este Conselho, em 12/11/2019, e-mail sobre a tratativa desse assunto. Em 08/07/2019, a Diretoria solicitou à BB DTVM analisar a possibilidade de redução da taxa dos atuais 0,09% para 0,07%, uma vez que a BB DTVM pratica essa taxa com o fundo BB Amazônica Fundo de Investimento Mult. Em resposta, de 12/09/2019, a BB DTVM disse que não poderia atender ao pleito em face da complexidade na gestão dos ativos privados constantes da carteira da PREVBEP, considerando, dessa forma, adequada à taxa atualmente praticada.

A diretoria da PREVBEP encaminhou também a este Conselho uma Tabela Mensal Comparativa de Fundos Multimercado, da ANBIMA, com posição de maio/2019, onde se vê que a taxa praticada pela BB DTVM realmente é uma das menores. Considerando a qualificação da BB DTVM, descrita no item 1.1.2.2. deste Relatório; considerando que o patrocinador do Plano da PREVBEP, o Banco do Brasil, é o principal acionista da BB DTVM e que a taxa cobrada está em consonância com o mercado, o Conselho dá por atendido o seu pleito.



Quanto à alteração do Estatuto para redução da Diretoria de 03 (três) para 02 (dois) membros, este Conselho recebeu do Conselho Deliberativo o seguinte Ofício a seguir apresentado:



CD PREVBEP-2019/002  
Teresina (PI), 10 de dezembro de 2019

Ao: Conselho Fiscal  
Do: Conselho Deliberativo

Senhores Conselheiros,

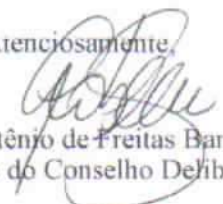
Fazemos referência à minuta de proposta de alteração do Estatuto desta Entidade, encaminhada em 01.12.2015 ao patrocinador, via e-mail, para análise e manifestação, e objeto de monitoramento desse Conselho Fiscal no Relatório de Controles Internos, relativo ao 2º semestre/2018, aprovado na sua 2ª Ata de Reunião Extraordinária de 12.06.2019.

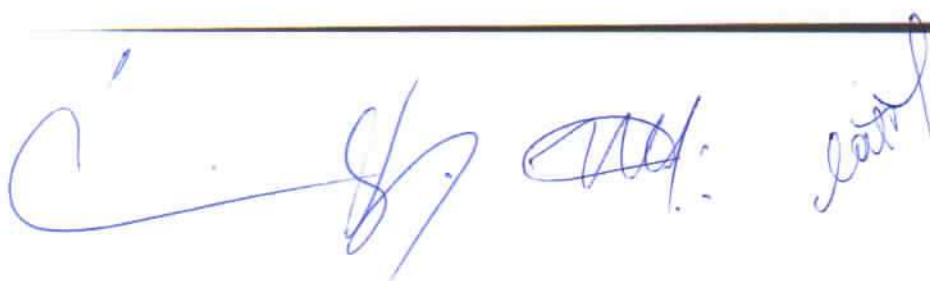
2. A respeito do assunto, atendendo pedido desse Colegiado, encaminhamos ao patrocinador, Banco do Brasil S.A., o nosso expediente CD PREVBEP-2019/001, de 03.07.2019, solicitando a apresentação da respectiva manifestação.

3. Em resposta, fomos orientados no sentido de apresentar nova proposta, levando-se em consideração o transcurso de tempo desde a revisão apresentada em 01.02.2016, reavaliando o pedido à luz das normas vigentes, bem como eventuais recomendações da PREVIC.

4. Dessa forma, determinamos providências por parte da Diretoria Executiva da Entidade no sentido de apresentar nova proposta de alteração, na forma recomendada.

Atenciosamente,

  
Robert Stênio de Freitas Bandeira  
Presidente do Conselho Deliberativo



O Conselho Fiscal reitera seu posicionamento quanto à redução da Diretoria, por entender que haverá uma significativa redução nas despesas administrativas, e solicita que a Diretoria Executiva apresente nova proposta dessa alteração do Estatuto, conforme solicitação do Conselho Deliberativo, com prazo até 31.03.2020.

## **6. ANÁLISES, MANIFESTAÇÕES E CONCLUSÕES DO RELATÓRIO**

O presente relatório baseou-se no modelo apresentado pela UniAbrapp, nos seminários Trilha de Contabilidade 2 e 3 – Relatórios de Controles Internos Semestrais e Parecer das Demonstrações Contábeis – realizados em fevereiro de 2018 e maio de 2019, aos quais este Conselho se fez presente.

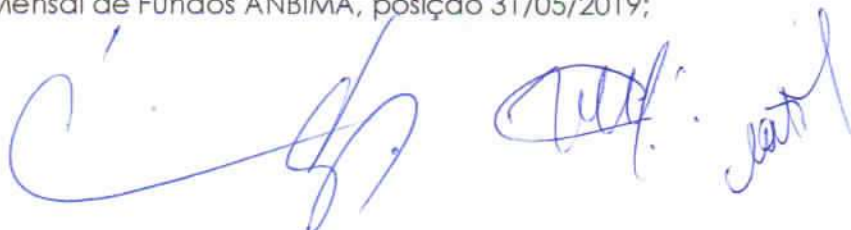
Após definição do *layout* pelo Conselho Fiscal, o Relatório contou com a contribuição da Diretoria Executiva no preenchimento dos dados e apresentação de toda a documentação requerida.

Os Relatórios dos primeiros semestres de cada ano são mais sucintos, como este apresentado, em virtude de que alguns documentos importantes, como dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis, Avaliação e Parecer Atuarial, Auditoria do Fundo BB Terra do Sol, entre outros, serem produzidos anualmente.

Objetivamente o Relatório focou nos aspectos mais importantes que dizem respeito ao cumprimento e adequação das normas legais constituídas; aos recursos garantidores e à administração e desempenho desses recursos; à Gestão do Passivo; Execução Orçamentária; Controle Tributário e Obrigações Acessórias.

O Conselho Fiscal estudou e analisou os seguintes documentos, que são partes integrantes deste Relatório, não se constituindo em anexos, mas que podem ser solicitados à Diretoria Executiva:

- a) Balanços Patrimoniais posição 30.06.2019;
- b) Relatório PREVBEP de Acompanhamento das Ações Cíveis e Trabalhistas, posição 11.10.2019;
- c) Relatório de Andamento Processual do Advogado Mazza de Castro sobre as Ações Judiciais, de 11.10.2019;
- d) Planilha PREVBEP de Certificação dos Conselheiros, posição 30.06.2019;
- e) Atas das reuniões do Conselho Deliberativo relativas ao 1º semestre de 2019;
- f) Ofícios do Conselho Deliberativo sobre alteração do Estatuto: CD PREVBEP-2019/001 e CD PREVBEP-2019/002, de 03 de julho de 2019 e 10 de dezembro de 2019, respectivamente;
- g) E-mail encaminhado pela [prevbep.financeiro@uol.com.br](mailto:prevbep.financeiro@uol.com.br), de 12/11/2019, que trata sobre a taxa de administração da BB DTVM;
- h) Tabela Mensal de Fundos ANBIMA, posição 31/05/2019;



- i) Certidões da Receita Federal relativas aos tributos federais e dívida ativa da União e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- j) Ofício Nº 41/2019/ERPE/DIFIS/PREVIC, de 12 de setembro de 2019.

Concluindo este Relatório, e com base nas informações, números e comentários apresentados, o Conselho Fiscal apresenta as seguintes considerações finais:

1. Os recursos garantidores do Plano encontram-se bem administrados pela BBTVM, tanto quanto à alocação dos recursos, com também no desempenho satisfatório de sua rentabilidade.
2. O Plano apresenta boa solvência líquida, principalmente quando comparada com a de outros Planos de iguais porte e natureza.
3. O valor realizado das despesas administrativas se encontra dentro do previsto, com uma pequena margem de 5,61% de economia.
4. Observa-se que as metas dos indicadores de Gestão estabelecidos pela Diretoria para o exercício de 2019, vêm, tão somente, acompanhar a projeção dos orçamentos dos exercícios e corroboram, anualmente, com o crescente aumento das despesas administrativas.


Além dos 03 (três) Indicadores de Gestão estabelecidos, o Conselho solicita que a Diretoria inclua para o próximo exercício o Indicador Serviços de Terceiros/ Despesas Administrativas, e que as metas estabelecidas para o exercício de 2020 sejam mais desafiadoras, no sentido de redução das despesas administrativas.

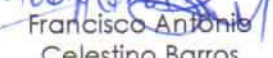
## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS


Em atendimento ao Parágrafo Único, Art. 19, incisos I e II, da Resolução CGPC nº 13, de 01.10.2004, *"as conclusões, recomendações, análises e manifestação devem ser levadas em tempo hábil ao conhecimento do Conselho Deliberativo da EFPC, a quem caberá decidir sobre as providências que eventualmente devam ser tomadas"*. E, ainda, encaminhar à DIRETORIA EXECUTIVA para dar cumprimento ao inciso II, do parágrafo único do artigo 19.

O presente Relatório, em atendimento aos incisos II e III do artigo 19, da Resolução CGPC nº 13/2004, permanecerá à disposição da PREVIC pelo prazo de 05 (cinco) anos, juntamente com a documentação suporte que serviu de base para este relatório.

Teresina (PI), 20 de dezembro 2019.  
BEP – Caixa de Previdência Social – PREVBEP  
Conselho Fiscal

  
Francisco P. Coqueiro de  
Carvalho  
Membro Eleito Assistido  
Presidente

  
Francisco Antonio  
Celestino Barros  
Membro Eleito Ativos

  
Fernando Barros Silva  
Membro Efetivo  
Indicado

  
Cathrine R. de Andrade  
Membro Efetivo Indicado